

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE [COTIA]
EDITAL N° 117/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de [COTIA], com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

a partir **do 2º. Semestre de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s) Metodologia da Pesquisa da área TODAS AS ÁREAS DETALHADAS DA TABELA CINE versão |1.0.3| da Tabela(s) de Área(s) -- Turno [NOITE] sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

Em virtude de:

disciplina livre

Sendo:

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: Metodologia da Pesquisa

Área(s): TODAS AS ÁREAS DETALHADAS DA TABELA CINE

Carga horária: 2 HORAS / AULA

Dia(s) da(s) aula(s): quarta feira

Horário(s) das aula(s): DAS 19h00 AS 20H40

Formato das aulas: % presencial e % remoto síncrono, conforme PPC.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Objetivos de Aprendizagem

Introduzir noções de métodos e técnicas científicas por meio de uma visão geral das várias formas de planejamento de pesquisa, a fim de fornecer instrumentos para elaboração estruturada de um projeto de pesquisa, redigindo e aprimorando, sob orientação, até a apresentação final na forma de relatório, resumo expandido, publicação em eventos da área ou pitch deck.

Estabelecer procedimentos para coleta, organização, tratamento e interpretação de dados, demonstrando e validando os métodos de pesquisa empregados, possibilitando disseminar o conhecimento por meio da produção científica, apresentação documental ou divulgação a comunidade acadêmica.

Ementa

Pesquisa: classificações e planejamento. Métodos de pesquisa científica: características, classificação e etapas da pesquisa. Estrutura do projeto de pesquisa: definição do tema, justificativa, formulação do problema, métodos de busca e construção de hipóteses. Objetivos geral e específicos; metodologia, revisão de literatura. Tipos de citações e referências bibliográficas. Método para produção do conhecimento: relatórios e boletins técnicos, resumos e publicação de artigos.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2023 e Instrução Cesu n. 02/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame..

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f270editais@cps.sp.gov.br e hamilton.moraes@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 02/2026);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 02/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 01/06/2026 a 03/06/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 08/06/2026 a 12/08/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 15/06/2026 a 16/06/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/06/2026 a 18/06/2026.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cotia, 01 de junho de 2026.

Profa. Sandra Regina Chaves Nunes

Coordenador de Unidade